

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

T E R M O N.º 4.95/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2010, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, na forma abaixo:

Ao décimo nono (19º) dia do mês de julho do ano de dois mil e doze (2012), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela sua titular, Sra. **TERESINHA TERRA LACHINI**, Identidade n.º 76.154, expedida pela OAB/RJ, CPF n.º 676.467.157-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, sediada na Avenida do Estado, n.º 6116, Cambuci, São Paulo, SP, com Departamento Comercial situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 25, Bairro de Fátima, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.028.986/0020-70, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, pelo seu administrador, Sra. **LILIAN BULLÉ GOMES DA SILVA**, brasileira, divorciada e Administradora, portador da cédula de identidade n.º 09.097.888-3 e inscrito no CPF sob o n.º 027.409.937-30 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 020/000649/2012, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando à nova prorrogação de prazo do Contrato original n.º 235/2010, celebrado em 09 de julho de 2010, já objeto de prorrogação anterior formalizada por meio do Termo n.º 127/2011, com vigência até 18 de julho de 2012, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 235/2010, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA**: Fica prorrogado a contar de 19 de julho de 2012 até 18 de julho de 2013, o Contrato n.º 235/2010. **SEGUNDA**: O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T. n.º 1700.04.122.0001.2101, C.D. n.º 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 120680, datada de 09/07/2012. **PARÁGRAFO ÚNICO**: O saldo restante será complementado à conta do presente e próximo exercício, mediante empenhos



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

Fls. 2


suplementares. **TERCEIRA:** O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 235/2010 não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 19 DE JULHO DE 2012.**.....


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


TERESINHA TERRA LACHINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LILIAN BULLÉ GOMES DA SILVA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2)

AC/JT

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRADO

EXTRATO Nº 195/2012

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 195/2012 ao Contrato nº 235/2010.

PARTES: Município de Niterói e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Prorrogação da manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, de 03 (três) elevadores do prédio do Centro Administrativo de Niterói.

PRAZO: Fica prorrogado até o dia 18 de julho de 2013, a contar da data da assinatura do Segundo Termo Aditivo.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).


VERBA: P.T. nº 1700.04.122.0001.2101, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 120680, datada de 09/07/2012.

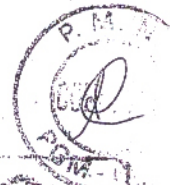
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato Original nº 235/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2012.


Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 17 de agosto de 2012


ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA
Procuradora do Município
Mat. 239.953-9



A SG rogando publicação.


Bruno Silva Novais
Procurador Geral

PUBLICADO
Em 18 de agosto de 2012
No "A TRIBUNA" Pág. 06